



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 623/2025

Autoria do Poder Executivo

Aprova crédito adicional especial, alterando o vigente Orçamento Geral do Estado.

Art. 1º Aprova crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Estado, alterando o detalhamento de obras e/ou demais entregas, aprovado pela Lei nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 43.305.622,00 (quarenta e três milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, igual importância, proveniente de superávit financeiro.

Art. 3º Cria, no Orçamento Geral do Estado, a Dotação Orçamentária F.13.01.04.122.05.7103 - Integralização de Capital no BRDE, bem como seu respectivo Detalhamento da Despesa por Modalidade de Aplicação e por Grupo de Fonte e o Programa de Trabalho, conforme Anexos II e III desta Lei.

Art. 4º Cria, no Plano Plurianual 2024-2027, as Iniciativas, com atributos e origens de recursos, conforme detalhado no Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de agosto de 2025.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Deputado Delegado TITO BARICHELO

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELO

Documento assinado eletronicamente em 20/08/2025, às 14:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **278** e o
código CRC **1E7F5D5B7C1C1ED**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

ANEXO II

**DETALHAMENTO DA DESPESA DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR MODALIDADE,
GRUPO DE FONTE E GRUPO DE DESPESA**

UO/Ação/Grupo Fonte/Modalidade	1 - Pessoal e encargos sociais	2 - Juros e encargos da dívida	3 - Outras despesas correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões financeiras	6 - Amortização da dívida	8 - Restos a pagar - normal	9 - Reserva de contingência	Total
1301 - Gabinete do Secretário	0,00	0,00	4.132.465,00	0,00	254.574.708,00	0,00	0,00	0,00	258.707.173,00
7106 - Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	211.269.086,00	0,00	0,00	0,00	211.269.086,00
Grupo Fonte: 75	0,00	0,00	0,00	0,00	11.269.086,00	0,00	0,00	0,00	11.269.086,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	0,00	0,00	11.269.086,00	0,00	0,00	0,00	11.269.086,00
Grupo Fonte: 50	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00
8022 - Apoio às Ações da Casa Civil	0,00	0,00	2.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505.000,00
Grupo Fonte: 50	0,00	0,00	2.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505.000,00
Modalidade: 71	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	2.005.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005.000,00
7100 - Grupo de Trabalho OCDE	0,00	0,00	1.612.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612.465,00
Grupo Fonte: 50	0,00	0,00	1.612.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612.465,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	842.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.465,00
Modalidade: 80	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
7103 - Integralização de Capital no BRDE	0,00	0,00	0,00	0,00	43.305.622,00	0,00	0,00	0,00	43.305.622,00
Grupo Fonte: 50	0,00	0,00	0,00	0,00	43.305.622,00	0,00	0,00	0,00	43.305.622,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	0,00	0,00	43.305.622,00	0,00	0,00	0,00	43.305.622,00
8018 - Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Grupo Fonte: 50	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Modalidade: 90	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7107 - Inova Paraná - Paraná Eficiente	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Grupo Fonte: 50	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Modalidade: 90	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								Total Geral	258.707.173,00



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 13 Casa Civil

UNIDADE: 1301 Gabinete do Secretário

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	Administração	43.305.622		0	0 43.305.622
	Administração Geral	43.305.622		0	0 43.305.622
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	43.305.622		0	0 43.305.622
13.01.04.122.05.7103	Integralização de Capital no BRDE	43.305.622		0	0 43.305.622
TOTAL GERAL		43.305.622		0	0 43.305.622



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

ANEXO IV

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027

EIXO: 01 - Eficiência Administrativa

DIRETRIZES: Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca para a tomada de decisões, promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre Estado e cidadão, fortalecimento da transparência, do controle social e do combate a corrupção, integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências.

PROGRAMA: 05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental

TIPO: Ação / Atividade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 13 - Casa Civil

OBJETIVOS:

Integralizar, com recursos do Tesouro do Estado, aumento de capital no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7103 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NO BRDE

ÓRGÃO: 13 - CASA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301

FINALIDADE: Integralizar, com recursos do Tesouro do Estado, aumento de capital no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

FUNÇÃO:

4

SUBFUNÇÃO:

122

AÇÃO TIPO:

Projeto

POSSUI ENTREGAS: SIM OU NÃO Não

NUMERO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301

RECURSOS	VALOR 2025 (R\$1,00)	VALOR 2025-2027 (R\$1,00)
Total Orçamentário	43.305.622	43.305.622
Valor Global	43.305.622	